

CERTIDÃO DEDOTAÇÃO

Processo Administrativo nº: 181902-0001

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica (s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse desta Administração Municipal

Eu, **Rubem Francisco Braga Sousa**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ **R\$ 480.529,30 (Quatrocentos e oitenta mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I. Classificação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.01 - Sec. Mun. de Educação - SEMED
Função	12 - Educação
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010100 - Receitas de Impostos e Trans. Vinc. Educ.

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02 - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão da Política da Educação Pública
Projeto Atividade	2.016 - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0115000049 - Transf - Salario educação

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.03 - Fundo Mun. De Educação Básica - FUNDEB
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão de Política da educação Municipal
Projeto Atividade	2.020 - Manut. do Ens. Fundamental - Fundeb 40%
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0105000016 - Complementação do FUNDEB 40% 0119000000 - Transferência do FUNDEB 40%

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO

Órgão 09– Sec. Mun. de Assistência Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária 09.01 – Sec. Mun. de Assistência Social Juv. Trabalho
Função 08 – Assistência Social
Sub-Função 241 – Assistência Social Geral
Programa 0137 – Administração Geral
Projeto Atividade 2.048 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social Juv. Trabalho
Fonte de Recurso 01000 – Recursos ordinários

Órgão 09– Sec. Mun. de Assistência Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária 09.01 – Sec. Mun. de Assistência Social Juv. Trabalho
Função 08 – Assistência Social
Sub-Função 244 – Assistência Comunitária
Programa 0137 – Administração Geral
Projeto Atividade 2.058 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social Juv. Trabalho
Fonte de Recurso 01000 – Recursos ordinários
01290- Transferências do FNAS

SECRETARIA DE SAÚDE E SANAMENTO

Órgão 06– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária 06.01 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Função 10 – Saúde
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0037 – Administração Geral
Projeto Atividade 2.029 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 010200 – Receitas de Impostos e Trans. Vinc. Saúde

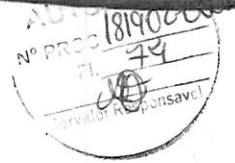
Órgão 06– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária 06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função 10 – Saúde
Sub-Função 301 – Atenção Básica
Programa 0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade 2.030 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 010200 – Receitas de Impostos e Trans. Vinc. Saúde
011401- Transferência SUS bloco de Custeio

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Órgão 03– Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária 03.01 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0037 – Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade 2.006 – Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 010000 – Recursos Ordinários



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de Março de 2019

Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
Portaria N° 117/2019-GP

PORTARIA N.º 114/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N.º 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n.º 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1.º Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador do RG n.º 000100895698-5 SSP/MA e CPF n.º 018.574.833-32, inscrito no CRC-MA n.º 010202/P, para ocupar o cargo de Contador Geral do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de fevereiro de 2019.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia e reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 13/07/2019



Servidor Responsável



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 31/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 13/02/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10; Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 114/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, portador do RG n.º 000100895698-5 SSP/MA e CPF n.º 018.574.833-32, inscrito no CRC-MA n.º 010202/P, para ocupar o cargo de Contador Geral do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **APOLO SANTOS SOARES**, portador de RG 0350788620082 SSP/MA e CPF 053.811.193-30 do cargo de Pregoeiro do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **VAN CLAY LIMA MENDES**, portador do RG 0417862520117 SESP/MA e CPF 607.728.903-58, para ocupar o cargo de Pregoeiro do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170309

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 008/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

CNPJ: 21.930.491/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONSULTAS PRÉVIAS E PLANOS DE TRABALHO, FORMALIZANDO TODO ACOMPANHAMENTO NECESSÁRIO PARA A ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTOS AOS ÓRGÃOS CONCEDENTES, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES NORMATIVAS E LEGAIS DE CADA INSTITUIÇÃO, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO